

**Ata n.º 1**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 15/06/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Maria Teresa Folgôa Batista e vogais efetivos Carlos José Pinto Gomes e Fátima de Jesus Folgôa Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Eng<sup>a</sup>. Biofísica, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- Exercício de funções de apoio à gestão e coordenação da Agenda Nexus e projetos de sustentabilidade

...

**Principais tarefas:**

...Preparação de reuniões e eventos; Preparação de procedimentos; Acompanhamento dos bolsheiros e consultores; Preparação de relatórios de execução; Articulação com os serviços administrativos e financeiros. Monitorização da execução da Agenda NEXUS. Preparação de candidaturas a programas nacionais e internacionais, nas áreas da sustentabilidade, ambiente e território. Apoio à divulgação e disseminação.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

...- Conhecimentos especializados em Ambiente e Recursos Naturais

- Conhecimentos avançados de Office
- Conhecimentos de AUTOCAD e SIG (ARCGIS e/ou QGIS)
- Experiência em gestão de projetos de pelo menos 5 anos

**Competências:**

...- Comunicação na língua inglesa falada e escrita (nível avançado);

- Análise da informação e sentido crítico;
- Iniciativa e autonomia;
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Trabalho de equipa e cooperação.

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3+EP4)/4)) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em “Conhecimentos especializados em Ambiente e Recursos Naturais”

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 5 anos	15 valores
Experiência de mais de 5 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em “Conhecimentos avançados de Office”

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 5 anos	15 valores
Experiência de mais de 5 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em “Conhecimentos de AUTOCAD e SIG (ARCGIS e/ou QGIS)”

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 5 anos	15 valores
Experiência de mais de 5 anos	20 valores

EP4: Experiência profissional em “Experiência em gestão de projetos de pelo menos 5 anos”

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 5 anos	15 valores
Experiência de mais de 5 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respectivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

**A Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



---

Os Vogais

